

## **Editais de Desmembramento Urbano**

### EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
1º OFÍCIO DE CHAPECÓ



Gelson Oliveira Ferri, Oficial Interino do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Chapecó/SC, faz público, para ciência de terceiros interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que EURICO SILVEIRA JUNIOR, FERNANDO SILVEIRA e LIA TERESINHA BASTIANI SILVEIRA, proprietários do imóvel matriculado sob n. 152.145 do Livro 2 – Registro Geral, deste Ofício, depositou neste Ofício os documentos exigidos pela Lei n. 6.766/79, visando ao registro do parcelamento de solo na modalidade de **DESMEMBRAMENTO URBANO**, localizado conforme croqui abaixo.

**Do projeto e aprovação:**

**Projeto:**

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) n. 8685422-4, do responsável técnico Sebastião Adenir Branco, Engenheiro Agrimensor, inscrito no CREA/SC sob n. 028285-4-SC.

**Aprovação:**

Município de Chapecó: Alvará de Aprovação de Parcelamento de Solo n. 4689/2023, emitido em 12/04/2023, pelo Município de Chapecó/SC.

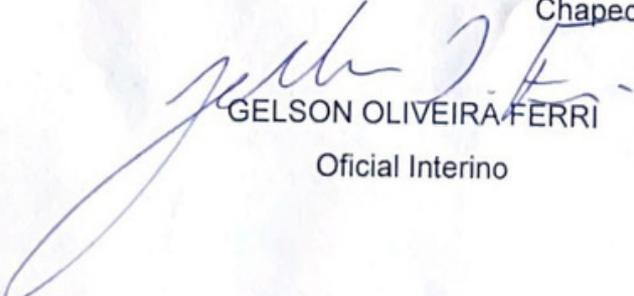
**Licença Ambiental:**

Apresentado a Licença Ambiental de Instalação (LAI) 0014/2023, Processo n. 13251/2023, assinada digitalmente em 02/05/2023 e emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes da Prefeitura Municipal de Chapecó/SC.

Ministério Público: encaminhado os autos com vista ao Ministério Público para manifestação no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19A da Lei Estadual n. 17.492/2018.

As impugnações podem ser apresentadas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da última publicação, que se fará publicar por 3 (três) dias consecutivos, em jornal de circulação local.

Chapecó/SC, 30 de maio de 2023.

  
GELSON OLIVEIRA FERRI

Oficial Interino

